



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 122 /18, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 220/86, de 28/08/1986,
alterada pela Lei Municipal nº. 1239/2009, de 04/12/2009, e

Considerando a Portaria nº. 121/18, de 25/04/2018.

RESOLVE:

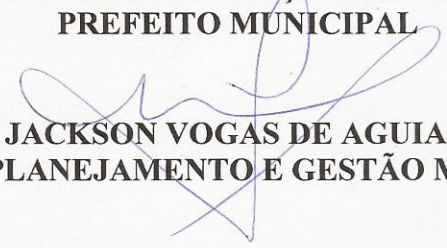
CESSAR a gratificação de Regência de Turma, do
servidor estatutário, abaixo relacionado, produzindo efeitos a partir de 30/04/2018:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
José Ricardo Tito de Paula	Professor de 1ª a 4ª série	10/2505 SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE ABRIL DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

